



041	1.ª Votação	11/91	Resultado
	2.ª Votação	/	AP 543 04/11/91
	3.ª Votação	/	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 146, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes DE

Processo N.º 319/91

Data 04 de novembro de 1991.

MOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

UNTO DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
DE BUTIÁ, NO V ENCONTRO REGIONAL DE DIREITO MUNICIPAL, A REALIZAR-
SE EM NOVO HAMBURGO-RS, NOS DIAS 07 E 08/11/91.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 146

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO V ENCONTRO REGIONAL DE DIREITO MUNICIPAL, A REALIZAR-SE EM NOVO HAMBURGO-RS, NOS DIAS 07 E 08/11/91.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, será representada no V Encontro Regional de Direito Municipal, em Novo Hamburgo-RS, nos dias 07 e 08/11/91, por uma Delegação composta por um Representante da Mesa e um Vereador de cada Bancada, indicado pelo líder.

Artigo 2º - A Delegação fica autorizada a manifestar-se sobre os assuntos pertinentes ao Encontro, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - Após o retorno, a Delegação apresentará relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara cobrirá as despesas com diárias, transporte, inscrição e hospedagem.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de novembro de 1991.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de novembro de 1991.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul


V ENCONTRO REGIONAL DE DIREITO MUNICIPAL

Novo Hamburgo, 07 e 08 de novembro de 1991.

Anunciamos a Vossa Excelência a realização do V ENCONTRO REGIONAL DE DIREITO MUNICIPAL, a realizar-se em Novo Hamburgo, nos dias 07 e 08 de novembro de 1991, numa promoção da Procuradoria Geral do Estado, Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo e Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como clientela os Prefeitos Municipais, Procuradores, Secretários Municipais e Presidentes, Vereadores, Secretários ou Diretores de Câmaras, bem como detentores de outros cargos técnicos afins com o temário do Encontro.

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência a participar do citado Evento e solicitamos a colaboração de fazer circular, no âmbito de sua jurisdição, o material de divulgação anexo. Destacamos, ainda, que não será cobrada nenhuma taxa de inscrição ao Encontro que, neste aspecto, será gratuito.

Contando com a destacada presença desse Município, despedimo-nos atenciosamente.


PAULO ARTUR RITZEL,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
V ENCONTRO REGIONAL DE DIREITO MUNICIPAL
Novo Hamburgo 07 e 08 de novembro de 1991.

P R O G R A M A Ç Ã O

Informações e
Inscrições Antecipadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO-
Praça da Bandeira, 806, CEP 93.300
Procuradoria Geral do Município, Rua Lu-
cas de Oliveira, 49, sala 503-Fone (0512)
94-3066 R.258 e 369
Secretaria Municipal de Educação e Cul-
tura, Centro Municipal de Cultura Dr.
Parahim Lustosa, Rua Engº Ignácio Plangg
66, CEP 93.510-Fone:(0512)94-3066 R.260
Centro-Novo Hamburgo.

QUINTA-FEIRA - 07 de Novembro de 1991.

14h

Recepção e entrega de material aos participantes.
Local: Centro Municipal de Cultura Dr. Parahim Lus-
tosa-SEMEC, Rua Engº Ignácio Plangg, 66 (Fone 0512/
94-3066 R.260)

17h

Local: Sociedade Ginástica de Novo Hamburgo, Rua
Castro Alves, 166-CEP 93.310, Fone (0512) 95-1182.

20h

Solenidade de Abertura

Local: Sociedade Ginástica de Novo Hamburgo

20h30m

Show com o Grupo Folclórico de Novo Hamburgo e
Grupo de Danças Alemãs Hamburgerberg.

21h30m

Coquetel

Local: Sociedade Ginástica de Novo Hamburgo.

SEXTA-FEIRA - 08 de Novembro de 1991.

9h

Local: Centro Municipal de Cultura Dr. Parahim Lus-
tosa-SEMEC, Rua Engº Ignácio Plangg, 66 (Fone 0512
94-3066 R. 260)

TEMA: ADIN'S (Ações Diretas de Inconstitucionalí-
dade)

Palestrante Dr. Bartolomé Borba
Procurador do Estado.

Tema: Relações entre os Poderes Executivo e Legis

lativo Municipais:

Princípio de independência e harmonia dos Poderes.

Palestrante: Dr. Paulo Pires - Procurador do Estado.

A função fiscalizadora da Câmara de Vereadores

Palestrante: Dr. Walter Jone dos Anjos
Procurador do Estado

10h30m

10h45m

12h

14h30m

- INTERVALO

- Questionamentos sobre os temas abordados anteriormente,

- ALMOÇO (livre)

- Tema: Tributos e Orçamentos Municipais.
Princípio da não vinculação da receita à despesa; percentual de aplicação ao Ensino.

Leis Orçamentárias: poder de emendar projetos de lei

Palestrante: Dra. Mercedes Rodrigues
Procuradora do Estado

Tema: As novas regras institucionais para os servidores públicos

Palestrante: Dr. José Hugo de Castro
Procurador do Estado

16h

16h15m

16h40m

- INTERVALO

- Questionamentos sobre os temas abordados anteriormente

- PAINEL

Tema: Questões Municipais: Perguntas e respostas.

Integrantes: Procuradores do Estado atuantes na Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios.

17h

- Exposição do Deputado Federal Nelson Jobim
Tema: Emancipações e Sistemas de Governo (Presidencialismo e Parlamentarismo)

18h

- ENCERRAMENTO

V ENCONTRO REGIONAL DE DIREITO MUNICIPAL
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CARGO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO E TELEFONE PARTICULAR: _____

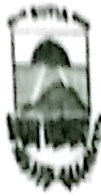
Favor devolver a ficha de inscrição preenchida até 01/11/91 para:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC - Centro de
Cultura NH. Dr. Parahim Lustosa -Rua. Engº Inácio Plangg, 66 -
A/C de VERA TELLINI - 4º andar - CEP: 93.510 - Fone(0512)94-3066
Ramal 260 - Novo Hamburgo

HOTÉIS

SUAREZ EXECUTIVO HOTEL - Av. Nicolau Becker, 240 -
Fone: (0512) 94-1122

HOTEL FENAC - Rua Araxá, 755 - Fone: (0512) 94-3588

HAMBURGO HOTEL - Rua Joaquim Nabuco, 1555 - Fone: (0512) 95-2722



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 379

INCLUI O PROJETO DE RESOLU
ÇÃO Nº 146, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS
TRABALHOS.


ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 146, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 146, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 04 de novembro de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de novembro de 1991.

Ver.  Rosely Subtil Barboza
2º Secretário